

# DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

ANO I - EDIÇÃO Nº 75

**ALCINÓPOLIS-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019** 

**PÁGINA 01** 

Prefeitura Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS - criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal Dalmy Crisóstomo da Silva Vice - Prefeita Adriele Aparecida Bocalan

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Financas

aeryk Vieira Rodrigue

Secretária Municipal de Saúde Célia Regina Furtado dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Des-

. Márcia Isabel de Souza Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Thiago Carneiro Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

José da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

**Presidente** 

Marcos Antonio dos Reis

Vice-Presidente Valdeci Passarinho 1ª Secretária

Cintia Lima 2º Secretário

Valter Roniz Dias de Souza

Vereador Alcir do Escritório
Vereador

Ângelo do Nicola **Vereador** Ênio Queiróz Vereador

Weliton Guimarães Vereador Nivaldo Nunes

Prefeitura Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633

Centro CEP.: 79530-000

Fone: (67) 3260-1127/3260-1187

F-mail: diariooficial\_pma@hotmail.

com

Visite o Diário Oficial da Internet: http://www.alcinopolis.ms.gov.br

# SUMÁRIO

| Poder Executivo Municipal      |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Lei                            |                        |
| Licitação<br>Poder Legislativo | 01 e 02                |
| Licitação                      |                        |
| Esta edição completa do DOAL é | composta de 02 páginas |

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LEI

## LEI Nº 451/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

"DENOMINA DE "VEREADORA SIRLEI RULLI" A QUADRA DE ES-PORTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente, de "Vereadora Sirlei Rulli".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal

# **LICITAÇÃO**

#### EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018 Processo Administrativo nº 43/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS - MS

CONTRATADA: CLARICE FERREIRA CAMPOS-ME

#### OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2020, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 102.250,00) que passa a ser de R\$204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais)."

## **Fundamento**

Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 10.05.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CLARICE FERREIRA CAMPOS-ME.

Alcinópolis - MS, 10 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

## **EXTRATO AO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 53/2015

Processo Administrativo nº 13/2015 - Pregão Presencial nº 005/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: HOTEL ROYAL LTDA

#### OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de maio de 2019 a 26 de junho de 2019."

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 22.05.2019.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e HOTEL ROYAL

LTDA.

Alcinópolis - MS, 22 de maio de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Interina Gestora do Fundo

# **PODER LEGISLATIVO**

# LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica.

RESOLVE, vistos e analisados os termos do referido processo nº 05/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações (Decreto 9.412/18) foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da engenheira JOYLER KEITH COSTA LEMES, CPF – 024.916.861-80

Alcinópolis MS, 29 de maio de 2019.

Marcos Antonio dos Reis Presidente